

## **CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ Nº 07.820.907/0001-46

NIRE 33.3.0027764-1

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) informa aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, de modo que cada lote de 20 (vinte) ações seja grupado em uma única ação, sem que isto implique na modificação do valor do capital social da Companhia. Nesse sentido, o capital social da Companhia, hoje representado por 48.443.062 (quarenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e três mil e sessenta e duas) ações ordinárias, passará a ser representado por 2.422.153 (duas milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os direitos inerentes às ações de emissão da Companhia não serão alterados em razão do grupamento de ações e as ações permanecerão distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detida no momento imediatamente anterior à aprovação do grupamento de ações.

#### Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas

Aos acionistas detentores de ações ordinárias em número que não seja múltiplo de 20 (vinte), será concedido um prazo de 30 (trinta) dias, compreendido como o período entre a presente data e o dia 09 de dezembro de 2018, para ajustar suas respectivas posições de ações em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante a livre negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”).

#### Efetivação do Grupamento

No primeiro dia útil subsequente ao término do prazo previsto acima, qual seja, no dia 10 de dezembro de 2018, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas de forma exclusivamente grupada.

### Tratamento a ser Dado às Frações de Ações

Após o término do prazo mencionado acima, as eventuais frações de ações remanescentes apuradas serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão que será realizado pela B3 em até 10 (dez) dias úteis contados do término do prazo para composição. O produto da venda em leilão será rateado proporcionalmente aos titulares das frações e colocadas à sua disposição, em até 10 (dez) dias úteis após a data de realização do leilão, da seguinte forma: (i) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão depositados em tal conta corrente; (ii) para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia; e (iii) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores.

A data de realização do leilão das frações de ações, seus detalhes e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas, serão divulgados pela Companhia por meio de Aviso de Acionistas.

### Informação aos Titulares de ADR

As ações ordinárias de emissão da Companhia que compõem os Depositary Receipts, Nível 1, emitidos pela Companhia e negociados no mercado de balcão americano (“ADR”) também serão objeto do grupamento de ações, obedecendo a mesma proporção estipulada para o grupamento das ações no Brasil, de modo que os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (um) ADR para cada 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia. O grupamento dos ADR ocorrerá de forma simultânea, observando-se o cronograma estabelecido pela Companhia para o grupamento das suas ações, e serão coordenados pela Instituição Depositária e pela Instituição Custodiante de tais títulos.

### Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia

Os acionistas da Companhia também aprovaram, na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na presente data, a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação do grupamento de ações.

### Informações Complementares

Eventuais dúvidas referentes ao grupamento das ações de emissão da Companhia poderão ser esclarecidas com o Departamento de Relações com Investidores, através dos canais disponíveis no site da Companhia ([ri.cr2.com.br](http://ri.cr2.com.br)).

Rio de Janeiro/RJ, 09 de novembro de 2018.

**Felipe Shalders**

Diretor Presidente, Técnico e de Relações com os Investidores